

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica de Bem Imóvel e para intimação da executada **Dad Industrial LTDA**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação Sumária**, ora em fase de Execução, proposta pela exequente **Calusin Calderaria e Usinagem Ltda, Processo nº 157.01.2010.004805-5/000000-000- nº Ordem 730/10**. A Dra. Luciana Mourão Castello, MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cubatão/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do E.TJSP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a leilão para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e término no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2012, às 15:00 h (quinze horas)**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a 2ª Praça que se encerrará **no dia 20 (vinte) de setembro de 2012, às 15:00 h (quinze horas)**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital fica intimado a executada **Dad Industrial LTDA**, bem como o fiel depositário das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM: Os direitos que o Executado possui sobre uma máquina calandra inicial piramidal, modelo CIP 2525, ano de fabricação 2008, e seu painel de controle em ótimo estado. Avaliação do bem atualizada para maio/2012: R\$209.768,16** (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos), valor este que será atualizado pela tabela prática do E. TJSP até a data da alienação judicial. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website* www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, de titularidade do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o arrematante tenha realizado os depósitos do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo arrematante o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM:** O valor da execução em Janeiro/2011, perfazia o valor de R\$ 171.404,97. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Bittencourt n.º 141 conj. 61 em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Cubatão, ____ de _____ de 2012.

Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Luciana Mourão Castello
Juíza de Direito